



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 166, DE 04 DE MAIO DE 1994

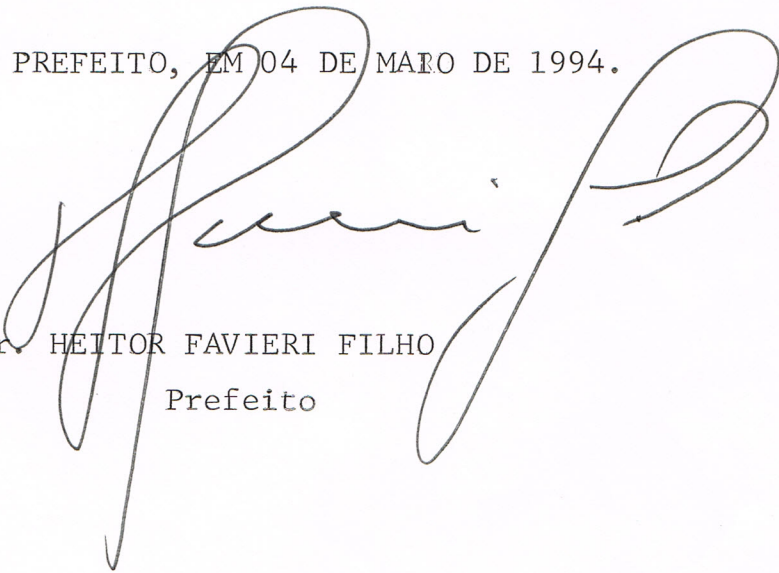
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Agnelo Nogueira Rodrigues, a antiga Servidão ao lado do nº 2091 da Rua José Alves Pimenta, Bairro Matadouro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MAIO DE 1994.


Dr. HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 160

do livro próprio.